



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 347/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA A. CARNEVALI EIRELI

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000 e de outro lado a empresa **A. Carnevali EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.012.406/0001-50, Inscrição Estadual n.º 90628306-94, com sede na Rua Antônio Ipólito, n.º 121, CEP 85990-000, Bairro Jardim Alvorada II, na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 20% o objeto do Contrato Original n.º 347/2023, de 27 de julho de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	RS Unit.	RS Total
1	1	unid	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: liquidificador de 4 Litros, alta Rotação. Em aço inox, baixo nível de ruído. Copo em inox e lâmina com quatro hélices dispostas em diferentes ângulos, para liquidificar e misturar alimentos variados, possuir pés antiderrapantes. Possuir 1 velocidade. MONOVOLT (127v ou 220v), ROTAÇÃO: 18000 rpm, WATTS: 800 W. Equipamento Novo. Evitra EV401	505,00	505,00

**Correspondente ao acréscimo de 20%.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original n.º 347/2023, a importância de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

Parágrafo primeiro: Em decorrência das disposições constantes anteriormente, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 19.563,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 04 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.04 14:25:22
-03'00'
Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:

EDSON
KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.04.04 14:25:33
-03'00'
Edson Knaul

INDIARA CRISTINA
JUSTEN
FEIX:03380218928
Assinado de forma digital por
INDIARA CRISTINA JUSTEN
FEIX:03380218928
Dados: 2024.04.04 14:25:52 -03'00'
Indiara Cristina Justen Feix



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 705/2024 Cód. Verificador: 6RI7U2GL

Requerente: 42099 - INDIARA CRISTINA JUSTEN FEIX
Endereço: RUA Roberto Fco. Weber **CEP:**85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: LOT. GROFF IV
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 45988042636
E-mail: indiarajusten@hotmail.com
Assunto: LICITACOES
Subassunto: LICITACOES
Data de Abertura: 02/04/2024 16:11
Previsão: 17/04/2024

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITA ADITIVO DE UMA UNIDADE DO ITEM (01) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DO CONTRATO N° 347/2023, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2023. PEDE DEFERIMENTO

INDIARA CRISTINA JUSTEN FEIX
Requerente

WALTER LUIS FRIEDRICH
Funcionário(a)

Recebido

A Secretaria de Assistência Social solicita aditivo de uma unidade do item 1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL do contrato nº 347/2023 relativo ao Pregão Eletrônico nº 63/2023.